



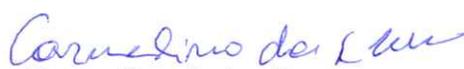
Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2023

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima quinta Reunião Ordinária, Legislatura 2021/2024, Biênio 2023/2024, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Victor Martins Zille de Miranda e do Assessor Parlamentar Dr. Weniton William França, contamos ainda com a presença do assessor de comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão. **Em tramitação e ordem do dia: Projeto de Lei nº 11/2023** – Estima receita e fixa a despesa para o exercício 2024 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 12/2023** – Altera o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 13/2023** – Altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024; **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023** – Altera a Lei Complementar Municipal nº 029/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de São Gonçalo do Rio Preto/MG de modo a ajustar o vencimento base dos cargo que especifica; **Projeto de Resolução nº 02/2023** – Dispõe sobre o detalhamento do orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Dando continuidade o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei Resolução nº 02/2023, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente solicitou que fosse

apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023**, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei nº 13/2023, após a leitura do parecer contábil e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei nº 12/2023, após a leitura do parecer contábil e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Por fim o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei nº 11/2023, sendo proposta Emenda modificativa alterando a redação do artigo 3º, inciso II, alterando o percentual de crédito adicional suplementar para 20% (vinte por cento), feitas as discussões cabíveis foi colocada a emenda modificativa em votação, sendo aprovada por unanimidade, concomitantemente passou-se a leitura do parecer contábil e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade com inclusão da emenda modificativa**. No uso da palavra o Vereador Jair sugere criação de Projeto de Lei proibindo uso de cooler e caixas nas festividades na Praia do Lapeiro e indaga se a autoria do Projeto é de iniciativa do Poder Legislativo ou Executivo, o Vereador Israel complementa a sugestão de inclusão de objetos estranhos no meio da multidão para evitar acidentes. Ainda o Vereador Jair propõe indicação de Projeto denominado Jovem Aprendiz para atender a população Riopretana, o Vereador Gladyston sugere enviarem convite aos comerciantes, se possível ainda esse ano, para discutirem

sobre as particularidades do Projeto. O Vereador Fabricio convida os demais vereadores para apresentarem indicação ao Poder Executivo de Projeto de Lei que visa correção salarial dos motoristas municipais. Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e três.



Carmelino da Luz Soares

Presidente da Câmara



Cláudio do Rosário Rodrigues

Vice-Presidente



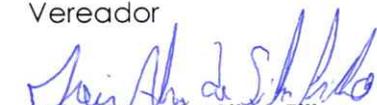
Wilson Leite

Vereador



Fabrício Magno Rocha

Vereador



Jair Alves da Silva Filho

Vereador



Sumara Tereza Lima Santos

Vereadora



Gladyston Rocha Viana

Vereador



Avenício da Paixão Guieiro

Vereador



Israel Lopes de Araújo

Vereador